



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2094



EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2019 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4101/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ITAMED COMÉRCIO E ARQUITETURA LTDA
OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00.1573, sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5644/2023 APENSO AO 7711/2021, 6011/2022 e 8223/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ROCHA DE QUEIROGA - ADVOCACIA E CONSULTORIA
Fundamentação Legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 057/2021, que tem como escopo a contratação de Escritório de Advocacia para consultoria em Direito Regulatório do Petróleo e Gás Natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties ao Município de Mangaratiba, por meio de medidas judiciais e administrativas.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 2º Termo Aditivo.
Dotação orçamentaria: 02.10.01.04.122.0019.2062.3.3.90.39.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2040 DE 26 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:
Art.1º Designar FELIPE LONGO ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL, Mat. 2453, CPF: 09319819726, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como SUPLENTE, ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, Mat. 10388, CPF: 11873982763, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, referente a contratação da Empresa: REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.136.718/0001-40, oriunda do Processo Administrativo nº. 4170/2024, conforme Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 002/2024 - SMSEGT.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de julho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2041 DE 26 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matricula nº 883, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a partir de 02/09/2024 a 30/11/2024, conforme processo nº. 06987/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2042 DE 26 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 59 (CINQUENTA E NOVE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELA DE MORAES DORNA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10334, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

03/07/2024 a 30/08/2024, conforme processo n.º 12525/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2043 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA SOBRINHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 853, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 11/07/2024 a 09/08/2024, conforme processo n.º 09914/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2044 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALEX CRISTIAN DE LIMA, INSTRUMENTADOR CIRURGICO, matrícula n.º 10856, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 14/07/2024 a 28/07/2024, conforme processo n.º 09283/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2045 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1726, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/07/2024 a 21/07/2024, conforme processo n.º 09289/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2046 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1000, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/07/2024 a 21/07/2024, conforme processo n.º 09289/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2047 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO, PROFESSOR II, matrícula

n.º 1697, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/07/2024 a 25/07/2024, conforme processo n.º 09287/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2048 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3749, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/07/2024 a 25/07/2024, conforme processo n.º 09287/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2049 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA DA SILVA MAGALHAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11023, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/07/2024 a 10/08/2024, conforme processo n.º 09286/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2050 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR II, matrícula n.º 3750, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/07/2024 a 15/09/2024, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2051 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR I, matrícula n.º 10431, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/07/2024 a 15/09/2024, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2052 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIO TENORIO DA CRUZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3118, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 15/07/2024 a 11/11/2024, conforme processo nº 00808/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2053 DE 26 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LEDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 1453, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/05/2024 a 06/06/2024, conforme processo nº 06985/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2053 DE 26 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LEDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 1453, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/05/2024 a 06/06/2024, conforme processo nº 06985/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de julho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. Nº 1808 DE 25 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0240/23,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LAIS PEREIRA DE CARVALHO, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10968, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de junho de 2024, conforme processo nº 08201/2024.

PORTARIA ADM. Nº 2054 DE 26 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARIA FERNANDA CARVALHO DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula nº 2711, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/07/2024 a 29/12/2024, conforme processo nº 04654/2024.

PORTARIA ADM. Nº 2055 DE 26 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 11247, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 07/06/2024 a 04/10/2024, conforme processo nº 07626/2024.

PORTARIA ADM. Nº 2056 DE 26 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JAQUELINE OLIVEIRA DE FREITAS, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10823, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02/07/2024 a 31/07/2024, conforme processo nº 08551/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de julho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.054, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o término do período de excepcionalidade disposto no Decreto nº 5.029, de 16 de maio de 2024 que dispõe sobre a reestruturação do funcionamento das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil Municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, em caráter excepcional, em virtude do cumprimento da liminar proferida no Processo 0800313-90.2024.8.19.0030.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º Este Decreto dispõe sobre o término do período de excepcionalidade disposto no Decreto nº 5.029, de 16 de maio de 2024 que dispõe sobre a reestruturação do funcionamento das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil Municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, em caráter excepcional, em virtude do cumprimento da liminar proferida no Processo 0800313-90.2024.8.19.0030.

Artigo 2º A partir do dia 29 de julho de 2024, as Unidades Escolares de Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil Municipal retornarão as aulas em período integral, em cumprimento da carga horária estabelecida na Portaria SMEEL nº 02, de 12 de janeiro de 2023.

I – **Escolas de Tempo Integral:** de 8h às 15h;

II – **Centros de Educação Infantil Municipal:** de 8h às 16h.

Artigo 3º Os funcionários que foram remanejados, temporariamente, para outras unidades escolares, retornarão para suas unidades escolares de origem a partir de 29 de julho de 2024.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.029, de 16 de maio de 2024.

Mangaratiba, 26 de julho de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal